



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº061/03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VALORES A SEREM ATRIBUÍDOS À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO –MS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica instituída Comissão Especial para avaliação de valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, à serem destinados ao uso do transporte escolar do município no ano letivo de 2003.
- ARTIGO 2º-** A Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
- **AMARILDO GREGÓRIO DE SOUZA**
 - **MESSIAS SAMPAIO MUNIN**
 - **FAGNER SANCHES DE ASSIS**
- ARTIGO 3º-** A Comissão Especial para avaliação de valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, à serem destinados ao transporte escolar do município, no ano letivo de 2003, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único por quilômetro a ser rodado.
- ARTIGO 4º-** Os membros integrantes da Comissão Especial, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Júlio Oliveira Fermo
JULIO OLIVEIRA FERMO
Secretário de Controle e Gestão

Primeiro Abrc - 22/04/03.

DECRETO Nº061/03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VALORES A SEREM ATRIBUÍDOS À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO MS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial para avaliação de valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS; a serem destinados ao uso do transporte escolar do município no ano letivo de 2003.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- **AMARILDO GREGÓRIO DE SOUZA**
- **MESSIAS SAMPAIO MUNIN**
- **FAGNER SANCHES DE ASSIS**

ARTIGO 3º- A Comissão Especial para avaliação de valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS, a serem destinados ao transporte escolar do município; no ano letivo de 2003, deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único por quilômetro a ser rodado.

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.